



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EMERSON APARECIDO MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA EDILIDADE APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025 E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Tapiratiba, **correspondentes ao exercício de 2023**, constantes do Processo **TC- 00004049.989.23-9** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 16 de dezembro de 2025.

  
**EMERSON APARECIDO MORAES**  
**PRESIDENTE**